
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 019/2021, DE 20 DE ABRIL DE
2021

“Estabelece feriado municipal no dia 21 de abril de 2021, quarta-feira (Dia de Tiradentes) para os servidores lotados nos órgãos públicos, componentes da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU, Estado de PERNAMBUCO, o Sr. THIAGO GONÇALVES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 75 da Lei Orgânica Municipal da cidade de Xexéu;

CONSIDERANDO que, conforme artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, compete aos municípios legislar sob assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril refere-se à data da morte do mineiro Joaquim José da Silva Xavier, conhecido nos nossos livros de história como Tiradentes, o herói da Inconfidência Mineira e desde o ano de 1965, nesta data, celebra-se o Dia de Tiradentes, no Brasil.

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril se tornou oficialmente um feriado nacional, dia de Tiradentes, e o mesmo foi proclamado Patrono Cívico da Nação Brasileira pela Lei 4.867, de 9 de dezembro de 1965.

DECRETA:

Art. 1º. Feriado municipal para os órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 21 de abril de 2021 (quarta-feira).

Parágrafo Único. O referido feriado será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços essenciais, especialmente os que prestam serviços à saúde pública.

Art. 2º. Comunique-se às Repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta, Fundações e Autarquias e dê-se ampla divulgação de forma falada e escrita, com a respectiva publicação do presente decreto no Diário Oficial, bem como nos murais físicos da Prefeitura Municipal de Xexéu e da Câmara Municipal dos Vereadores.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 20 de abril de 2021.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:CC4B1963

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/04/2021. Edição 2818
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>